



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 062/2024 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES EM SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da Lei Orgânica Municipal, na Lei municipal de nº 297/2011 e,

CONSIDERANDO, o critério de primado da discricionariedade que permeia o direito administrativo e consequentemente a administração pública;

CONSIDERANDO, que após a formalização de pleito de desincompatibilização por parte de servidor(es) para o período eleitoral a administração pública municipal de Santo André/PB teve de readequar o quadro de servidores, a fim de o serviço público não restar prejudicado;

CONSIDERANDO, que após o término do período eleitoral há necessidade de servidor(es) desincompatibilizado(s) ter(em) de retornar as atividades;

CONSIDERANDO, que após a desincompatibilização do servidor JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (matrícula nº 0000230), a administração pública municipal readequou o quadro de servidores para efeito de cumprimento do termo de cooperação técnica formulado entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB e a EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER; e, por conseguinte, designou servidor para tal atribuição;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor acima descrito se encontrara em regime de disponibilidade, isto é, cedido, e por conseguinte, a disposição da EMPAER com ônus financeiros suportados pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB;

CONSIDERANDO, que o servidor, após restar cedido para EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, não se encontrava lotado em nenhuma secretaria integrante da administração pública municipal, ante o que consta das portarias nº 254/2020 e 269/2020, respectivamente;

CONSIDERANDO, todo o acima narrado, e, observando, por fim, que o servidor, conforme arquivos constantes do setor de recursos humanos, sempre deteve sua lotação na secretaria municipal de infraestrutura, obras e serviços urbanos, e,

CONSIDERANDO, por fim, que não há prova documental, leia-se, portarias ou quaisquer outros atos administrativos da mesma natureza no arquivo do setor de recursos humanos que ateste o cenário de o servidor, antes de restar cedido para a EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, atuou na condição de agente administrativo junto a secretaria municipal de agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº 0000230, para, doravante, retornar o desempenho de suas

funções junto a sua secretaria de origem, qual seja, SECRETARIA DE INFRAESTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, e, ao mesmo tempo, dê ciência ao interessado.

Santo André/PB, 15 de outubro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20241015093429
Título	PORTARIA GAPRE Nº 062/2024 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES EM SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/10/2024 09:39
Data/hora autorização	15/10/2024 09:39
Data de circulação	15/10/2024
Diário Oficial	Edição nº 01075-A, data 15/10/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 15/10/2024 — Edição 01075-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241015093429&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 03:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241015093429**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 062/2024 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES EM SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 15/10/2024 09:39 | **Autorização:** 15/10/2024 09:39 | **Circulação:** 15/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01075-A, 15/10/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica designado o servidor José Denys Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 0000230, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para retornar ao desempenho de suas funções junto à sua secretaria de origem, a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santo André/PB, em razão do término do período eleitoral e da necessidade de readequação do quadro de servidores após sua desincompatibilização e posterior cessão à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, com ônus financeiros suportados pelo município, conforme fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 297/2011. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 15 de outubro de 2024, revogando as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241015093429&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:06